



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

ATA Nº 1

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze pelas dezoito horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, sito na Rua da Igreja nº 18 A, sob a presidência do Presidente Carlos Manuel Silvestre dos Reis. Estiveram presentes os membros do Executivo: João Carvalho Martins, Maria Manuela Lança Jacinto de Oliveira, Carlos Gomes e Aniceto Correia

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

I – Período antes da ordem do dia

O Executivo deliberou por unanimidade acrescentar na ordem de trabalhos do edital nº 74/2013 mais dois pontos, respetivamente:

Ponto 13- Delegação de Competências no Sr. Presidente da Junta

Ponto 14- Números de telemóvel para os Membros do Executivo

II – Período da ordem do dia

PONTO UM - Informações à Junta

Não houve assuntos de informação à Junta de Freguesia.

PONTO DOIS – Distribuição dos Pelouros pelos Vogais

O Executivo deliberou por unanimidade que a aprovação da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Junta sobre a distribuição dos pelouros pelos respetivos vogais, tendo os mesmos sido distribuídos da seguinte forma:

Presidente Carlos Manuel Silvestre dos Reis – Administração Geral; Urbanismo e Infraestruturas; Movimento Associativo; Ação Social e Saúde; Atividades Económicas; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Mobilidade; Ambiente e Espaços Verdes; Inventário e Gestão de Património; Recenseamento Eleitoral; Educação.

Secretário João Carvalho Martins – Elaboração das atas das reuniões da Junta de Freguesia; Certificação, mediante despacho do Presidente da Junta de Freguesia, dos factos que constem dos arquivos da Freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta de Freguesia; Subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia; Desporto; Juventude e Tempos Livres; Membro substituto do Presidente, nas faltas e impedimentos do mesmo.

Tesoureiro Maria Manuela Lança Jacinto de Oliveira – Arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia; Acompanhamento de assuntos jurídicos da Junta de Freguesia; Apoio na área da segurança e proteção civil.

Vogal Carlos Alexandre Rosa Gomes – Cultura, incluindo o acompanhamento do Pólo Cultural; Educação, no âmbito do acompanhamento dos projetos educativos.

Vogal Aniceto Correia – Coordenação da implementação das Festas Populares e Gestão do processo administrativo.

Esta aprovação por imperativos legais produz efeitos ao dia 22 de outubro de 2013. Foi

deliberado ainda que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, vai desenvolver as suas funções em regime de permanência e que produz igualmente efeitos a partir de 22 de outubro de 2013.-----

PONTO TRÊS – Definição do Membro Substituto do Presidente -----

O Executivo deliberou por unanimidade nomear o vogal João Carvalho Martins como o membro responsável pela substituição do Sr. Presidente da Junta nas suas faltas e impedimentos.-----

PONTO QUATRO - Nomeação do Vogal – Tesoureiro -----

O Executivo deliberou por unanimidade nomear a vogal Maria Manuela Lança Jacinto de Oliveira para Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

PONTO CINCO - Nomeação do Vogal – Secretário-----

O Executivo deliberou por unanimidade o vogal João Carvalho Martins para Secretário da Junta de Freguesia. -----

PONTO SEIS - Coordenação dos funcionários Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais-----

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade delegar as suas competências previstas no art.º 19 alínea e) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro no Sr. Presidente da Junta que com efeitos ao dia 22 de outubro passou a ser responsável pelos recursos humanos da Freguesia. -----

PONTO SETE – Contas bancárias – Alteração de assinaturas.-----

O Executivo deliberou por unanimidade que ficam autorizados a movimentar as contas bancárias em que a Junta de Freguesia é titular o Sr. Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Presidente; a Srª Maria Manuela Lança Jacinto de Oliveira, tesoureira; e o Sr. João Carvalho Martins, secretário e membro substituto do Presidente; -----

Nas instituições bancárias; -----
Millenium B.C.P. nº 36980000026, B.P.I. nº 24431301.001 e Caixa Geral de Depósitos nº 00320000001330. -----

Nota: Atualmente a movimentação das contas obriga a 2 (duas) assinaturas, sendo a do tesoureiro obrigatória. Esta condição é para continuar. -----

PONTO OITO - Definição do valor para as despesas correntes -----

Para efeitos do art.º 18 nº 1 alínea h) a Junta deliberou por unanimidade que o Sr. Presidente pode autorizar a realização de despesas até ao limite de €500,00 (quinhentos euros). -----

PONTO NOVE - Marcação das Reuniões Mensais do Executivo-----

O Executivo deliberou por unanimidade a realização de duas reuniões mensais ordinárias que terão lugar na primeira e terceira terça-feira de cada mês, com início previsto pelas 18 horas. Reunirá extraordinariamente sempre que seja necessário. -----

PONTO DEZ - Plano de Atividades e Orçamento para 2014-----

O Executivo deliberou dar início às reuniões de trabalho para elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2014. Cada membro deverá apresentar o respetivo anteprojecto de orçamento para as suas áreas até ao dia 5 de novembro de 2013. Será pedido ao movimento associativo a sua participação na elaboração da proposta. -----

PONTO ONZE - Delegação Distrital de Setúbal da ANAFRE – Pedido de autorização para utilização das instalações da Junta de Freguesia.-----

O Executivo, não tendo conhecimento da existência de qualquer protocolo de cooperação com esta instituição e face à Lei em vigor deliberou por unanimidade

indeferir este pedido, pelo que a Delegação Distrital de Setúbal da Anafre não pode funcionar nas instalações desta Junta de Freguesia. -----

PONTO DOZE - AUGI FF84 – Pedido de autorização para utilização das instalações da Junta de Freguesia -----

O Executivo deliberou por unanimidade autorizar à Augi FF84 a utilização de um espaço localizado no Pólo Cultural desta Freguesia, em virtude desta associação desenvolver um trabalho de interesse para Fernão Ferro, com o objetivo de concluir a reconversão urbanística de uma parte significativa do nosso território. -----

PONTO TREZE - Delegação de Competências no Sr. Presidente da Junta-----

Nos termos do disposto no artigo 17 n^o 1 da Lei anteriormente referida no ponto seis, a Junta de freguesia deliberou delegar as suas competências previstas no artigo 16 da mesma Lei, no Presidente com exceção das previstas nas alíneas a), c), e), h),j), l), n), o), p), q). r), v), oo), ss), tt) e xx) do número 1 do artigo anteriormente referido. -----

PONTO CATORZE - Números de telefone para os Membros do Executivo-----

O Executivo deliberou por unanimidade solicitar novos números de telemóvel para os vogais do Executivo. O Sr. Presidente da Junta por razões operacionais mantém o mesmo número de contacto. -----

Sem mais assuntos a tratar deu-se por terminada a reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos, cuja minuta da ata já havia sido aprovada, na sequência da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida será assinada pelos membros do Executivo. -

O Executivo da Junta de Freguesia